

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201817472		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
		Fls. nº <u>32</u> Proc. nº <u>002</u> Ass.: <u>[assinatura]</u>	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso				
Nome: <u>ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				
Nº FCN/REMP  MTP2400104411				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	307	1		REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
	2209	1		ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:				
Nome: _____				
Assinatura: _____				
Telefone de Contato: _____				
Local: <u>LUCAS DO RIO VERDE</u>				
Data: <u>18 Junho 2024</u>				

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ _____ _____ Data: ____/____/____ Responsável: _____		☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO _____ _____ _____ Data: ____/____/____ Responsável: _____	
		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da ____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fls. nº 33

Proc. nº 002

Ass.: [Assinatura]

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/095.837-3	MTP2400104411	13/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.078.951-91	ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3290628 em 18/06/2024 da Empresa ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA, CNPJ 09022900000104 e protocolo 240958373 - 13/06/2024. Autenticação: 63D782DFD6B61AAC2EBF87EC0C96C156531F524. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/095.837-3 e o código de segurança HuHU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Assinatura]

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA

CNPJ - 09.022.900/0001-04

Fls. nº 34
Proc. nº 007
Ass.: [assinatura]

ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/05/1975, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 780.078.951-91, portador da carteira de identidade nº 10484558, órgão SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, nº 199, Bairro Jardim Leblon, Cuiabá/MT, CEP: 78060-103.

Único sócio da empresa **ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.022.900/0001-04 e sua sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, Dr. Zelito (Ant. Lavapes), nº 500, Sala 224 e 225, Shopping Goiabeiras, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP: 78043-900., ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade altera o endereço da sede para Rua dos Cactos, nº 924W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78460-576.

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR:

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio proprietário altera seu endereço para Rua dos Cactos, nº 924W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78460-576.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se o objeto social para: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PRONTO PARA USO, PRESTACAO DE SERVICOS DE SUPORTE E MANUTENCAO DE SOFTWARE, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE CENSO PREVIDENCIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, PRESTACAO DE SERVICOS ATUARIAIS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE CAPACITACAO E TREINAMENTO EM GESTAO PREVIDENCIARIA, SERVICOS COMPENSACAO PREVIDENCIARIA, ATIVIDADES DE ENSINO E ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.

Fls. nº 35
Proc. nº 002
Ass.: [assinatura]

DA ALTERAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA:

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP - O sócio declara que:

- a) Sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas e condições não modificadas pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA

CNPJ - 09.022.900/0001-04

ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/05/1975, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 780.078.951-91, portador da carteira de identidade nº 10484558, órgão SSP/MT, residente e domiciliado na Rua dos Cactos, nº 924W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78460-576.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adota o seguinte nome empresarial **ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA**, e nome fantasia **BRA CONSULTORIA E SISTEMAS**, e tem sua sede na Rua dos Cactos, nº 924W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78460-576.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PRONTO PARA USO, PRESTACAO DE SERVICOS DE SUPORTE E MANUTENCAO DE SOFTWARE, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS DE CENSO PREVIDENCIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS, PRESTACAO DE SERVICOS ATUARIAIS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE CAPACITACAO E TREINAMENTO EM GESTAO PREVIDENCIARIA, SERVICOS COMPENSACAO PREVIDENCIARIA, ATIVIDADES DE ENSINO E ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), divididos em 200.000 (duzentos mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídos da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA	100%	200.000	200.000,00
TOTAL	100%	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade será exercida por ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja um favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

2º. Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade procuradores para o período determinado devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

3º. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP - O sócio declara que:

- d) Sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte;
- e) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no 2º do mesmo artigo;
- f) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Lucas do Rio Verde/MT, 06 de junho de 2024.

ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA

Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fls. nº 38

Proc. nº 002

Ass.: [assinatura]

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/095.837-3	MTP2400104411	13/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.078.951-91	ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fls. nº 37
Proc. nº 002
Ass.: 10

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA, de CNPJ 09.022.900/0001-04 e protocolado sob o número 24/095.837-3 em 13/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3290628, em 18/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.078.951-91	ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
780.078.951-91	ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Ariadne De Oliveira Jordão, Servidor(a) Público(a), em 18/06/2024, às 16:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/095.837-3.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3290628 em 18/06/2024 da Empresa ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA, CNPJ 09022900000104 e protocolo 240958373 - 13/06/2024. Autenticação: 63D782DFD6B61AAC2EBF87EC0C96C156531F524. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/095.837-3 e o código de segurança HuHU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto

n.º 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fls. nº _____ 210 _____

Proc. nº _____ 002 _____

Ass.: _____ *[Assinatura]* _____

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 18 de junho de 2024

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fls. nº <u>41</u>	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc. nº <u>002</u>	
				Ass.: <u>[assinatura]</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.022.900/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2007	
NOME EMPRESARIAL ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRA CONSULTORIA E SISTEMAS				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.03-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DOS CACTOS		NÚMERO 924W		COMPLEMENTO *****	
CEP 78.460-576	BAIRRO/DISTRITO BANDEIRANTES	MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROOSEVELT@BRACONSULTORIA.COM.BR		TELEFONE (65) 8170-1528			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/06/2024** às **10:19:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

SECRETARIA DE FAZENDA - CNPJ: 24.772.246/0001-40

AV. AMERICA DO SUL, 2500-S - PQ DOS BURITIS

Fls. nº 42

Proc. nº 002

Ass.: 19

EXERCÍCIO
2024

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº ALVARÁ
9221

Nº INSCRIÇÃO
49908

RAZÃO SOCIAL
ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA

NOME FANTASIA
BRA CONSULTORIA E SISTEMAS

INÍCIO ATIVIDADE
30/08/2007

CPF/CNPJ
09.022.900/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ÁREA CONSTRUÍDA
12 m²

ENDEREÇO
Rua DOS CACTOS, 924 W - CEP: 78460576

BAIRRO
Bandeirantes

ATIVIDADE PRINCIPAL

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Consultoria em tecnologia da informação
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
Auditoria e consultoria atuarial
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Pesquisas de mercado e de opinião pública
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA FEIRAS DAS 07H00 AS 19H00, SÁBADO DAS 07H00 ÀS 13H00

VALIDADE
31/12/2024

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ PROVISÓRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO Validade do Documento: 21/06/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 213
Proc. nº 002
Ass.: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA
CNPJ: 09.022.900/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:00:06 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **704A.45E4.763C.29C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Fls. nº 421
Proc. nº 002
Ass.: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0049771666

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/05/2024** Hora da emissão: **08:52:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA**
CNPJ: **09.022.900/0001-04**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **26/07/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2M7ULB22LKMLU2T9**



Fls. nº 45

Proc. nº 002

Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA CNPJ: 09022900000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Administração Pública em Geral

Finalidade

Participação em Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW09CTR51F6AECW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br>

Lucas do Rio Verde (MT), 24 de Junho de 2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFls. nº 46Proc. nº 002

Ass.: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.022.900/0001-04

Certidão nº: 37283423/2024

Expedição: 28/05/2024, às 09:44:33

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.022.900/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fls. nº 27

Proc. nº 002

Ass.: 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.022.900/0001-04
Razão Social: ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA
Endereço: AV DOS TRABALHADORES S/N COND PLN 2 CAS 40 / CARUMBE / CUIABA / MT / 78050-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061501201463921851

Informação obtida em 28/06/2024 12:51:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

Fls. nº

48

Proc. nº

002

Ass.:

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 14945901

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 29/05/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA
CNPJ 09.022.900/0001-04

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Qualificação da Empresa:Razão Social: **Roosevelt Benedito Alves Silva - LTDA**Nome de fantasia: **BRA Consultoria & Sistemas**

CNPJ/MF: 09.022.900/0001-04

Endereço: Rua dos Cactos, 924W – Lucas do Rio Verde/MT – CEP. 78.460-576

Telefone: (65) 9.8170-1528. - E-mail: contato@braconsultoria.com.br**Responsável legal:****Roosevelt Benedito Alves Silva - LTDA**

RG 03.00624 - CRA/MT

CPF/MF: 780.078.951-91

Endereço: Rua dos Cactos, 924W – Lucas do Rio Verde/MT – CEP. 78.460-576

Telefone: (65) 9.8170-1528. - E-mail: roosevelt@braconsultoria.com.br**Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré**

Referente: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão previdenciária que auxilia os gestores dos RPPS a gerenciar as informações dos servidores com mais transparência e facilidade, de acordo com a necessidade municipal.

Assunto: Declarações

A Empresa acima qualificada, através do seu legítimo representante legal, para fins de participação na licitação pública realizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré declara expressamente sob as penas de Lei que:

- a) nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal
- b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- c) que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Lucas do Rio Verde/MT, 28 de junho de 2024



Roosevelt Benedito Alves Silva
CRA/MT 03/00624

Fls. nº 50
Proc. nº 092
Ass.: [assinatura]

IV - declaracao.pdf

Documento número 22fb85f4-6325-fdc7-f6d1-edb09ec977c8



Assinaturas



Roosevelt Benedito Alves Silva
Assinou

Pontos de autenticação

Assinatura na tela

ip: 179.84.215.180 Geolocalização: ,

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/126.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 28 Junho 2024 12:33:17

E-mail: roosevelt@braconsultoria.com.br

Telefone: +5581997776669

Token: 0f4fd86*****3f46187

Roosevelt B. A. Silva

Assinatura de Roosevelt Benedito Alves Silva

Hash do documento original (SHA256):
cf8c0daab0310d670c942efb62b65

Verificador de Autenticidade

gestaoclick.com/assinatura_digital/documentos/verificar_autenticidade/22fb85f4-6325-fdc7-f6d1-edb09ec977c8



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 22fb85f4-6325-fdc7-f6d1-edb09ec977c8.

Fls. nº 51

Proc. nº 002

Ass.: 